



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

### Termo Aditivo 003/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa Jurídica de direito Público interno, por seu Presidente Denise Cabreira da Silveira, e **POXLEY PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, por seu representante legal, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo 002/2020- para prestação de serviço de Comunicação Multimídia(SCM), nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SERVIÇOS

Inclui no contrato vigente a obrigação da CONTRATADA fornecer os serviços de internet de mais uma porta com 100MB, totalizando o fornecimento 200MB ;

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal da contratação passa a ser de R\$1.009,70(um mil e nove reais com setenta centavos)


#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Herval, 03 de fevereiro de 2023.

  
Câmara Municipal de Vereadores

Denise Cabreira da Silveira  
CPF 429.041.880-53  
Presidente

  
Poxley Provedor de Internet Ltda

Contratada

Paulo Eduardo Oxley Silveira  
CPF 721 236 490 00  
RG 68 501 767 E/